



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ
S.P.

RESOLUÇÃO Nº 05, DE 02 DE MAIO DE 2017

Determina a realização de Sessão Solene no Legislativo, em homenagem ao “CENTENÁRIO DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA” a ser comemorado no dia 13 de maio de 2017 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Mauá decreta:

Art. 1º A Câmara Municipal de Mauá realizará Sessão Solene em homenagem ao “CENTENÁRIO DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA” que será comemorado no dia 13 de maio de 2017.

Art. 2º A Sessão Solene, fixada no caput do art. 1º deverá ser realizada precisamente no dia da comemoração da aparição de Nossa Senhora de Fátima dia 13 de maio.

Art. 3º Na ocasião da Sessão Solene será homenageada a comunidade Nossa Senhora de Fátima através do Administrador (Pároco) da Paróquia São Felipe Apostolo do Parque das Américas, a qual pertence à comunidade, juntamente com seus coordenadores.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta sessão solene contarão com verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 5º Este projeto de resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mauá, 02 de maio de 2017, 62º da emancipação político-administrativa do município.

**Vereador ADMIR JACOMUSSI
Presidente**

Registrado na Diretoria Geral,
afixado no quadro de editais da
Câmara Municipal e publicado no
Diário Oficial do Município.

**Luiz Cláudio da Silva
Diretor Geral**